



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 028/2005

De 30 de novembro de 2005

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense (SP) para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2006, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$ 28.687.500,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A receita, será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

01 – RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	3.388.000,00
Receita Patrimonial	R\$	12.100,00
Receita de Serviços	R\$	2.016.000,00
Transferências Correntes	R\$	22.677.400,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	585.200,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	R\$	2.200,00
Transferência de Capital	R\$	6.600,00
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 28.687.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa.....	R\$	1.115.500,00
Administração	R\$	4.362.900,00
Assistência Social	R\$	724.100,00
Saúde	R\$	6.349.000,00
Educação	R\$	10.610.000,00
Cultura	R\$	108.000,00
Urbanismo.....	R\$	2.308.000,00
Saneamento	R\$	1.885.000,00
Transporte	R\$	151.000,00
Desporto e Lazer	R\$	1.074.000,00
TOTAL	R\$	28.687.500,00

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Poder Legislativo	R\$	1.115.500,00
Gabinete do Prefeito	R\$	460.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$	59.000,00
Departamento de Planejamento e Coordenação	R\$	94.900,00
Departamento de Administração e Finanças	R\$	3.699.000,00
Departamento de Serviços Municipais	R\$	2.509.000,00
Departamento de Água e Esgoto	R\$	1.885.000,00
Departamento de Saúde	R\$	6.349.000,00
Departamento de Educação e Cultura	R\$	10.718.000,00
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	1.074.000,00
Departamento de Promoção Social	R\$	724.100,00
TOTAL	R\$	28.687.500,00

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.924.400,00
Juros da Dívida	R\$	2.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	10.882.000,00
Investimentos	R\$	3.332.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Inversões Financeiras	R\$ 11.000,00
Amortização da Dívida Pública.....	R\$ 402.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 144.000,00
TOTAL	R\$ 28.687.500,00

Art. 3º - De acordo com dispositivos da Lei 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

- 1) Abrir créditos adicionais até o limite de 50%(cinquenta por cento) do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- 2) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra.

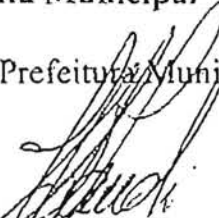
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 30 dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO AB JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 46, 47 e 48 do livro competente nº 25 (vinte e cinco)